PORTARIA Nº. 255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o Memorando nº 207/2026/SMSCJ/GS, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANICE VERDI VICENTE,** inscrita no CPF sob nº. 024.***.***-10 , para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o Memorando nº 207/2026/SMSCJ/GS, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANICE VERDI VICENTE,** inscrita no CPF sob nº. 024.***.***-10 , para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 22, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 2/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 002, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº.* 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *o Comunicado Interno nº 156/2026, datado de 04 de novembro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a necessidade de estruturação do quadro de pessoal da referida Secretaria, especialmente para o adequado atendimento das demandas administrativas da gestão;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 002/2024 para a efetiva nomeação.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	12º	Classificado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 002/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II.Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

V.Carteira de identidade (RG);

VI.CPF;

VII. CPF do cônjuge e data de nascimento;

VIII.Certidão de nascimento ou casamento;

IX.Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;